



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.596/2009 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a vender pela melhor oferta 06 (seis) veículos automotores e dá outras providências.

PAULO CÉSAR ANTUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – SC EM EXERCÍCIO, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a vender, pela melhor oferta, 06 (seis) veículos automotores (ônibus, caminhão, automóvel) no estado de uso e conservação que se encontra.

Parágrafo Primeiro – Os veículos a serem vendidos estão relacionados no Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo Segundo – O valor mínimo dos veículos descritos no Anexo Único desta Lei estão devidamente avaliados pela Comissão Municipal Permanente para Avaliação dos Valores Mínimos do Patrimônio Municipal.

Art. 2º - O valor arrecadado com a venda dos veículos relacionados no Anexo Único desta Lei será destinado para aquisição de veículos similares.

Art. 3º - Os termos da Licitação serão anunciados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições com contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER, 24 DE SETEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.


FLÁVIO CARDOSO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

ANEXO ÚNICO

Veículos da Prefeitura Municipal de Lauro Müller, a serem vendidos pela melhor oferta a partir dos seguintes Valores:

Veículo: Saveiro;
Motor: 0,7T / 100cv;
Modelo: VW / Saveiro 1.8;
Ano de fabricação/Modelo: 2002/2002;
Placas: MCE 0281;
Valor Mínimo para venda: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Veículo: Uno;
Motor: 5P / 58cv;
Modelo: Fiat / Uno Mille Smart;
Ano de fabricação/Modelo: 2001/2001;
Placas: MBD 5884;
Valor Mínimo para venda: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Veículo: Ônibus;
Motor: Mercedes Bens 1113;
Modelo: Incasel 40P;
Ano de fabricação/Modelo: 1984/1984;
Placas: KBN 4602;
Valor Mínimo para venda: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Veículo: Caminhão;
Motor: 19,00T / 130cv;
Modelo: M. Benz / L 1113;
Ano de fabricação/Modelo: 1977/1977;
Placas: MBM 9112;
Valor Mínimo para venda: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Veículo: Toyota;
Motor: 02P / 0,0T / 090
Modelo: Toyota / Bandeirante
Ano de fabricação/Modelo: 1990/1990;
Placas: MAX 0052;
Valor Mínimo para venda: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

Veículo: Caminhão;
Motor: 19,00T / 127cv
Modelo: Ford 11000;
Ano de fabricação/Modelo: 1984/1984;
Placas: MBM 2811;
Valor Mínimo para venda: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

LAURO MÜLLER, 24 DE SETEMBRO DE 2009.



PAULO CÉSAR ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.



FLÁVIO CARDOSO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.